

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
MANDATO DE 2017 – 2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-05-2018

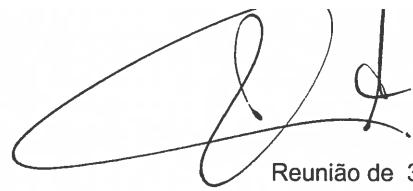
Ata nº 11/2018

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda-----
-----Rogério António Farinha Fernandes-----
-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----
-----Jorge Manuel Marques Coluna-----
-----Mário Barata Simões-----

Faltou a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André, motivo que justificou. -----
A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião ordinária: -----
1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----
2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----
2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município. -----
3 - Período de "A Ordem do Dia". -----
3.1 - Apreciação e votação de "Votos de Pesar " pelo falecimento de familiares de trabalhadores. -----
3.1.1 - Senhor José Lopes Maria. -----
3.1.2 - Senhora D. Engrácia de Jesus Silva. -----
3.2 - Apreciação e votação da abertura de procedimento - Concurso Público - Escola Secundária da Sertã. -----
3.3 - Apreciação e votação das propostas de minuta de acordos de cooperação com o Clubes e Associações do Concelho que se dedicam à música, ao folclore e cultura. -----



Fl. 2

Reunião de 30-05-2018

- 3.3.1 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas; -----
- 3.3.2- ACRAMIOSO - Associação Cultural e Desportiva do Amioso;-----
- 3.3.3 - Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço; -----
- 3.3.4 - Grupo de Animação Seca Adegas;-----
- 3.3.5 - Grupo de Concertinas da Sertã; -----
- 3.3.6 - Centro Cultura e Desporto do Pessoal da CMS - Grupo Instrumental; -----
- 3.3.7 - Associação " Os Tambores de Casal da Madalena"; -----
- 3.3.8 - Rancho Folclórico de Pedrógão Pequeno; -----
- 3.3.9 - Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Grupo de Música Popular de Cernache do Bonjardim;-----
- 3.3.10 - Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim; -----
- 3.3.11 - Sertanense Futebol Clube - Grupo Coral;-----
- 3.3.12 - Filarmónica União Sertaginense; -----
- 3.3.13 - Sociedade Filarmónica Aurora Pedrogueense; -----
- 3.3.14 - APAES - Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã; -----
- 3.3.15 - Club da Sertã; -----
- 3.4 Apreciação e votação no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas" - Bolsas de Estudo - Ano letivo 2017-2018.-----
- 3.5 - Apreciação e votação de Fundamentação Económico-financeira do Livro " Guia Rota da Estrada Nacional 2". -----
- 3.6 - Apreciação, votação de proposta de comparticipação financeira/ apoio - Clube da Sertã;-----
- 3.7 - Apreciação, votação de proposta no âmbito de Transporte Escolares - Passes Escolares. -----
- 3.8 - Apreciação e votação de Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Serviços de jardinagem.-----
- 3.9 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade:-----
- 3.9.1 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra; -----
- 3.9.2 - Instituto Profissional de Sertã - Escola Tecnológica e Profissional de Sertã;-----
- 3.9.3 - União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo; -----
- 3.9.4 - Freguesia de Pedrógão Pequeno;-----
- 3.9.5 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.-----
- 3.10 - Apreciação e votação de Emissão de autorização da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada - Beneficiação da Escola Secundária da Sertã". -----
- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----



Fl. 3

Reunião de 30-05-2018

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 17-05-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Miranda por não ter estado presente na mesma.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente:-----

- Deu conhecimento da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Felicitou o Clube de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal
- CCD pela conquista do 3º lugar no Meeting de Xira uma prova espetacular para os escalões de infantis e juvenis Destacou o empenho dos jovens atletas ainda 2 finais A, 6 finais B, 2 novos recordes de clube, 3 novos tac's nacionais infantis.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Tomou da palavra o Senhor **Vereador Jorge Coluna** dizendo que ficou satisfeito com a solução encontrada para o ensino em Cernache do Bonjardim para o ano letivo 2018-2019.-----

- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que em reunião realizada na DGESTE tinha proposto que o ensino em Cernache do Bonjardim passasse a público e a solução encontrada pelo Ministério da Educação foi com partilharem duas turmas do 5º ano, duas turmas do 6º ano e duas turmas do 7º ano. Assim reuniu com o grupo GPS para lhes transmitir esta posição e concordaram. Este será o ano letivo de transição do ensino privado para público.-----

- De imediato interveio o **Vereador Carlos Miranda** referindo que o Grupo GPS tem expectativa que no próximo ano seja reposto na totalidade o contrato de associação com o Instituto Vaz Serra.-----

- Continuando o Senhor **Vereador Jorge Coluna** referiu que tem verificado que foram assinados vários contratos para beneficiação de vias entre o Ministério das Obras Públicas e algumas Autarquias e se o concelho vai aderir a algum contrato para beneficiação da 238.-----

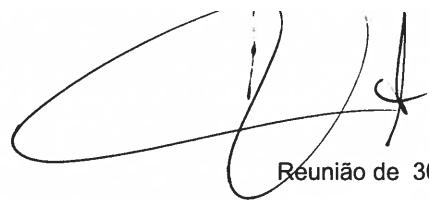
- O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que aguardamos a sua recuperação.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1 - Apreciação e votação de “Votos de Pesar “ pelo falecimento de familiares de trabalhadores.-----

3.1.1 - Proposta nº113 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Lopes Maria.-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Lopes Maria sogro do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Carlos Alberto Ferreira dos Santos. -----



Fl. 4

Reunião de 30-05-2018

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Proposta nº114 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Engrácia de Jesus Silva.-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Engrácia de Jesus Silva mãe da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira. -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2 - Apreciação e votação da abertura de procedimento – Concurso Público – Escola Secundária da Sertã - Proposta nº115.-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 8269, da Divisão Obras Municipais;-----

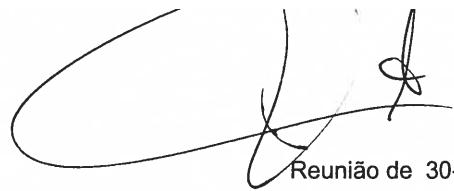
- Em que a obra de “Beneficiação da Escola Secundária da Sertã”:-----

- Faz parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e está prevista a sua execução no projeto 2016/82 do referido documento;-----

- Está integrada numa candidatura a fundos comunitários no âmbito do aviso nº Centro-73-2017-01 – Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino. O Feder com participará 85%, a administração central 7,5% e o Município 7,5%;-----

- Os trabalhos integram a substituição da cobertura, remodelação das instalações sanitárias, instalação de uma plataforma elevatória, construção de passagem coberta de ligação entre edifícios, remodelação das redes de água e saneamento, beneficiações nas redes de eletricidade e comunicações, instalação de sistema segurança contra incêndios, substituição dos revestimentos dos pavimentos das salas de aula e do ginásio, execução de novas pinturas, substituição de algumas caixilharias, instalação de novos equipamentos na cantina e nas oficinas, etc.;-----

- Tem um prazo de execução de 365 dias;-----



Fl. 5

Reunião de 30-05-2018

- Tem uma estimativa orçamental de 775.100,00€ + IVA, previstos para a sua execução, repartidos por 2018 e 2019, nos valores de 350.100,00€ + IVA e 425.000,00€ + IVA, respetivamente; -----

Propõe-se:-----

- A aprovação da abertura de um concurso público nos termos do artigo 16.º e artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

- A aprovação dos projetos de arquitetura, águas e saneamento, eletricidade e telecomunicações, segurança contra incêndios, do plano de prevenção e gestão dos resíduos de construção e demolição, do plano de segurança e saúde, do caderno de encargos e do programa de procedimento referentes à empreitada supra referenciada, conforme competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- A nomeação do coordenador de segurança em obra: Eng.ª Ana Maria Relvas Guimarães;-----

- A nomeação do fiscal da empreitada: Eng.º José Eduardo Alves Bicacro ou, nas suas faltas, Engº Paulo Mariano dos Santos; -----

- A nomeação do gestor do contrato: Eng.º Armando Alves Ribeiro; -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, composto por: Presidente – Eng.º César Luís de Miranda Carvalho; Vogal efetivo – Dr. Paulo Jorge Farinha Luís; -----

Vogal efetivo – Eng.º Armando Alves Ribeiro; 1.º Suplente – Arq.ª Ana Cristina Fernandes Delgado; 2.º Suplente – Eng.º Paulo Mariano dos Santos; -----

- A aprovação da minuta do aviso do concurso; -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

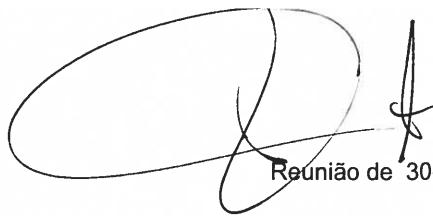
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso público; os projetos de arquitetura, águas e saneamento, eletricidade e telecomunicações, segurança contra incêndios, plano de prevenção e gestão dos resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde, caderno de encargos e programa de procedimento, a nomeação: do coordenador de segurança em obra; do fiscal da empreitada, do gestor do contrato e do júri para a condução do procedimento, bem como a aprovação da minuta do aviso do concurso. Mais deliberou aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3 - Apreciação e votação das propostas de minuta de acordos de cooperação com o Clubes e Associações do Concelho que se dedicam à música, ao folclore e cultura. -----

3.3.1 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas - Proposta nº116 -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----



Fl. 6

Reunião de 30-05-2018

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e os Clubes e Associações do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas da Sertã, que se anexa.-----
- Que seja aprovado o montante de 2.000€ (dois mil euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2- ACRAMIOSO – Associação Cultural e Desportiva do Amioso - Proposta nº117. -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com ACRAMIOSO – Associação Cultural e Desportiva do Amioso, que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 1.000,00 € (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.3 – Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço - Proposta nº118. -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----



Fl. 7

Reunião de 30-05-2018

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor; -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 600€ (seiscentos euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.4 – Grupo de Animação Seca Adegas - Proposta nº119-----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, -----
assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor; -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se:-----

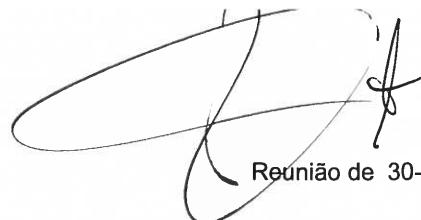
- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Grupo de Animação Seca Adegas, que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 1.000€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.5 – Grupo de Concertinas da Sertã - Proposta nº120.-----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----



Fl. 8

Reunião de 30-05-2018

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o “Grupo de Concertinas da Sertã”, que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 1.000€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.6 - Centro Cultura e Desporto do Pessoal da CMS - Grupo Instrumental - Proposta nº121

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Centro Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Grupo Instrumental, que se anexa.-----
- Seja aprovado o montante de 1.000€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação a Senhora Vereadora Cristina Nunes.-----

3.3.7 - Associação “ Os Tambores de Casal da Madalena” - Proposta nº122. -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Associação "Os Tambores de Casal da Madalena", que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 1.000 € (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.8 – Rancho Folclórico de Pedrógão Pequeno - Proposta nº123. -----

Considerando:-----

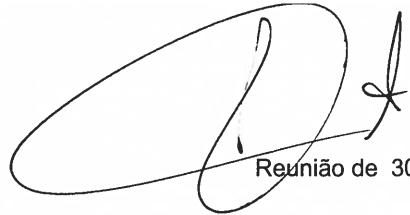
- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de Acordo de Cooperação com o Rancho Folclórico de Pedrógão Pequeno, que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 7.000€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.9 - Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Grupo de Música Popular de Cernache do Bonjardim - Proposta nº124. -----



Fl. 10

Reunião de 30-05-2018

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim que se anexa. -----
- Que seja aprovado o montante de 7.000€ (sete mil euros), de apoio ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, acrescendo ainda o valor de 1.000€ (mil euros), correspondente ao apoio financeiro ao Grupo de Música Popular de Cernache do Bonjardim, conforme minuta em anexo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.10 – Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim - Proposta nº125.-----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 7.000€ (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.11 - Sertanense Futebol Clube - Grupo Coral - Proposta nº126. -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----

- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o “Sertanense Futebol Clube – Grupo Coral”, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 3.000€ (três mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.12 – Filarmónica União Sertaginense- Proposta nº127. -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----

- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Filarmónica União Sertaginense que se anexa. -----

- Que seja aprovado o montante de 16.500€ (dezasseis mil e quinhentos euros), de apoio à Filarmónica União Sertaginense, acrescendo ainda o valor de 3.000€ (três mil euros), correspondente ao apoio financeiro à Big Band da Filarmónica União Sertaginense.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.13 – Sociedade Filarmónica Aurora Pedrogueense – 128. -----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

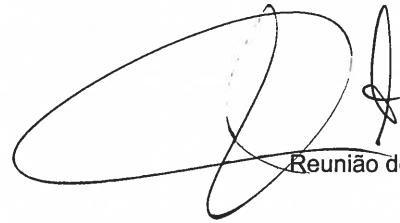
- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Sociedade Filarmónica Aurora Pedrogueense, que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 17.200€ (dezassete mil e duzentos euros), conforme minuta em anexo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.14 – APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã- Proposta nº129.----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e os Clubes e Associações do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----



Reunião de 30-05-2018

Fl. 13

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã, que se anexa.-----

- Que seja aprovado o montante de 2.000€ (dois mil euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.15 – Club da Sertã - Proposta nº130.-----

Considerando:-----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares; -----

- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o “Club da Sertã”, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante anual de 12.000€ (doze mil euros), correspondente a 12 (doze) prestações mensais no montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 Apreciação e votação de proposta no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas” - Bolsas de Estudo – Ano letivo 2017-2018

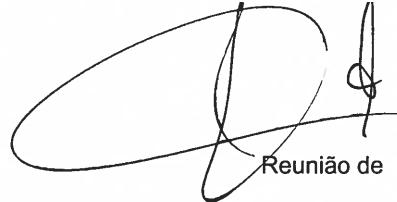
- Proposta nº131.-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica do Setor de Ação Social n.º 7929, datada de 18/05/2018;-----

- Que as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2017-2018, elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovadas em 30 de agosto de 2017, preveem a atribuição de 10 novas bolsas e a renovação dos apoios concedidos no(s) anterior(es) ano(s) letivo(s). -----

- Que no presente ano letivo (2017-2018), das 22 candidaturas apresentadas a atribuição de Bolsas de Estudo, 7 candidaturas foram deferidas por cumprirem os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, encontrando-se em curso o processo de pagamento daquelas Bolsas; -----



Reunião de 30-05-2018

- Que dos 14 pedidos de renovação da candidatura a atribuição de Bolsa de Estudo, por parte dos alunos já beneficiários do apoio no(s) anterior(es) ano(s) letivo(s), 13 pedidos foram deferidos por cumprirem os requisitos de renovação previstos no Artigo 9.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo; -----
- Que aos candidatos que, não cumprindo a totalidade dos requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, foi comunicada a intenção de deferimento condicionado da candidatura apresentada, tendo o deferimento definitivo da candidatura ficado dependente da apresentação de resultados positivos referentes ao 1.º semestre do presente ano letivo; -----
- Que nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, propõe-se: -----
- O deferimento da candidatura da seguinte município: Vera Lúcia Farinha Alves; -----
- O deferimento do pedido de renovação da candidatura do seguinte município: Paulo Jorge Laranjeira Bernardo (candidato do ano letivo 2015-2016); -----
- Que os pedidos de renovação da candidatura dos seguintes municípios, já deferidos por cumprirem os requisitos de renovação previstos no Artigo 9.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, passem a ser considerados novas candidaturas: Sara Judite de Matos Cardoso (candidata do ano letivo 2014-2015) e Samuel Alves Cardoso (candidato do ano letivo 2014-2015); -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5 - Apreciação e votação de Fundamentação Económico-financeira do Livro “ Guia Rota da Estrada Nacional 2” – Proposta nº132. -----

Considerando:-----

- O solicitado, na informação técnica n.º 6927, do Gabinete de Apoio e Relações Externas, datada de 03 de maio de 2018, procedeu este setor à fundamentação económico-financeira do livro “Guia Rota da Estrada Nacional 2”; -----
- A fundamentação económico-financeira foi elaborada tendo subjacente o preceituado no artigo n.º 21 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que determina que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Atendendo ao disposto apresenta-se no quadro seguinte, a respetiva fundamentação económico-financeira.-----

Designação	Preço de Custo	Margem	Preço de venda s/ IVA	Preço de venda c/ IVA
Guia Rota da Estrada Nacional 2	18,87€	0%	18,87€	20,00€
Guia Rota da Estrada Nacional 2	18,87€	20%	22,64€	24,00€

- O quadro acima exposto apresenta duas propostas de preço, as quais, tiveram subjacente apenas os custos inerentes à aquisição dos livros: -----

- A primeira proposta de preço foi apurada atendendo apenas ao preço de custo, não tendo em consideração qualquer margem a favor do município, conduzindo a um preço final de 20,00 €;-----
- A segunda foi calculada tendo por base uma margem de 20% conduzindo a um preço final de 24,00€. A margem de 20% é aplicada à generalidade dos livros que se encontram à venda nos diversos espaços municipais e que se encontra expressa no relatório inicial de suporte à fundamentação económico-financeira de preços do município da sertã, publicada em 11 de janeiro de 2012 no diário da república.-----
- Face ao referido e atendendo ao disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013/2013 de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

- A margem de 20% conduzindo a um preço final de 24,00 €. A margem de 20% é aplicada à generalidade dos livros que se encontram à venda nos diversos espaços municipais.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a margem de 20% conduzindo a um preço final de 24,00 €, a margem de 20% é aplicada à generalidade dos livros que se encontram à venda nos diversos espaços municipais.-----

3.6 – Apreciação, votação de proposta de comparticipação financeira/ apoio – Clube da Sertã – Proposta nº 133. -----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 8235 de 25-05-2018 do Gabinete de Apoio e Relações Externas; -----
- Que a realização de eventos no concelho da Sertã dá a conhecer as potencialidades do território, criando condições para que cada vez mais se desloquem pessoas, ajudando assim a consolidar o turismo local, tanto hotéis e alojamento de turismo rural, como a restauração que tanto tem a oferecer com a fabulosa gastronomia regional. -----
- O aproveitamento das potencialidades da praia fluvial e toda a zona envolvente é, sem dúvida, um dos fatores fundamentais de enquadramento do referido Festival, dadas as maravilhosas paisagens de toda aquela zona. -----
- Que numa localidade com tantos talentos musicais, urge criar condições para que as novas gerações despertem para a música, proporcionando-lhes estes eventos, com diversas tendências musicais de diversos pontos do mundo, despertando desta forma a curiosidade musical dos nossos jovens e quem sabe o “nascimento de novos músicos”.-----
- Que com a presença de tantos músicos internacionais na Sertã, se pretende a partilha de experiências a troca de ideias e, principalmente proporcionar aos músicos da Sertã uma ocasião para tocarem, com ilustres músicos, algo que muito irá potencializar e valorizar toda a classe musical sertaginense. -----
- Apesar das dificuldades que existem no planeamento deste tipo de Festivais, a intenção da organização é proporcionar o acesso a todos, de forma totalmente gratuita, incluindo o acesso a diversas atividades de lazer, previstas realizar com a colaboração do Corpo Nacional de Escutas da Sertã, Instituto Vaz Serra e Selinda BTT. -----



Reunião de 30-05-2018

- Que esta competência está prevista na alínea o), do nº. 1, do art.º 33, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

- Seja aprovada a comparticipação financeira no valor total 10.000,00 € (dez mil euros), para o Clube da Sertã, com o NIF 501 064 184, para fazer face às despesas com a organização do FIBS – Festival Internacional de Bandas na Sertã.-----

- Posta à discussão interveio o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que o Festival é interessante no entanto o nome escolhido não é elucidativo para os grupos presentes.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7 – Apreciação, votação de proposta no âmbito de Transporte Escolares - Passes Escolares – 134.-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 8230, de 2018, do Setor de Educação; -----

- Que embora os alunos do 9º, 11º e 12º anos terminem as aulas no dia 06 de junho de 2018, possuem provas e exames que terminam a 28 de junho, tendo no entanto aulas de apoio/preparação para as provas e exames; -----

- Não obstante a data a considerada no Plano de Transportes para o ano letivo 2017/2018 tenha sido 6 de junho de 2018, data informada em despacho do Ministério da Educação como sendo o último dia de aulas dos alunos destes anos de escolaridade, considerando o ponto anterior, deve ser considerada a comparticipação dos passes dos alunos que, junto da Escola, manifestaram necessidade de recurso ao transporte até 28 de junho; -----

- Que a data limite para a solicitação do prolongamento dos passes à entidade responsável era 24 de maio;-----

- O nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em particular as alíneas gg) - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares - e hh) - Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes -; -----

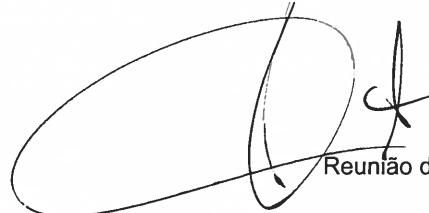
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares,-----

Propõe-se:-----

- Que, em relação ao ano letivo 2017 / 2018, seja ratificada a comparticipação dos passes dos alunos do 9º, 11º e 12ºs anos que manifestaram necessidade de recurso ao transporte até 28 de junho, junto do Agrupamento de Escolas, para que possam deslocar-se para ter aulas de apoio às provas e exames e para estes últimos, a decorrerem até dia 28 de junho (listagem em anexo), num valor de despesa estimado em €1 000,00 (mil euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.8 – Apreciação e votação de Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Serviços de jardinagem - Proposta nº135.-----



Reunião de 30-05-2018

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 8343, do Setor de Contratação e Aprovisionamento; -----
- Que se pretende contratar a prestação de serviços de jardinagem para manutenção dos jardins do concelho; -----
- A prestação de serviços será no valor total previsto de 62 951,40 (IVA incluído), sendo para 2018 no valor de 20 983,80€ e para 2019 de 41 967,60€. -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.9 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade: -----

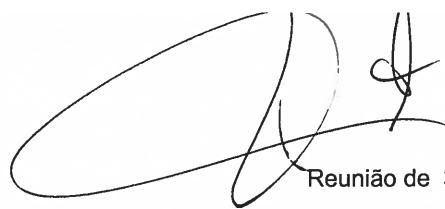
3.9.1 – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proposta nº136. -----

Considerando: -----

- A importância em apoiar atividades que valorizem o convívio saudável e salutar o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----
- Neste sentido, a importância em valorizar o dinamismo das coletividades; -----
- O facto de não haver disponibilidade para utilização de recursos próprios do Município; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- O previsto no nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho: -----

- A ratificação da adjudicação a empresa externa do transporte da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra para apoio na deslocação dos participantes do local de encontro ao local de início do passeio pedestre, que se realizou a 20 de maio de 2018, no valor de €106,00 (cento e seis euros). -----



Fl. 18

Reunião de 30-05-2018

- Posta à discussão interveio o Senhor **Vereador Carlos Miranda** referindo que pensa que o transporte não foi utilizado, os participantes da caminhada anual regressaram a pé mas a despesa foi cabimentada. -----

- Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que os serviços vão analisar o assunto. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.9.2 – Instituto Profissional de Sertã – Escola Tecnológica e Profissional de Sertã – Proposta nº 137. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 8077, do Setor de Educação;-----

- Que o conteúdo da visita a efetuada pelos alunos se integra especificamente no programa do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica Automóvel; -----

- A importância em apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a aquisição de novos conhecimentos, aprendizagens e experiências, assim como o alargar de horizontes, em prol do sucesso escolar dos alunos; -----

- Que o apoio a este tipo de atividades está intimamente ligado à preocupação do Município em promover o sucesso escolar, havendo assim interesse em promover a sua execução; -----

- A data e horário pretendido, não há possibilidade de recurso a meios próprios; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

- O previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja adjudicado a empresa externa, para dia 29 de maio de 2018, o serviço solicitado pelo Instituto Profissional de Sertã – Escola Tecnológica da Sertã para visita de estudo a empresa do ramo automóvel do Tramagal dos alunos do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica Automóvel, considerando-se o valor de despesa de €143,00 (cento e quarenta e três euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.9.3 – União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo - Proposta nº138. -----

Considerando:-----

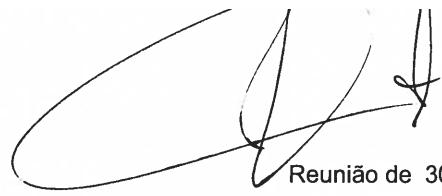
- A informação técnica nº 8227/2018, do Setor de Educação;-----

- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares; -----

- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social; -----

- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares para um dos veículos solicitados; -----

- Que existe cabimento para se proceder à adjudicação da 2ª viatura solicitada, por questões de equidade em relação às outras;-----



Fl. 19

Reunião de 30-05-2018

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----
Propõe-se:-----

- Seja aprovado o apoio para passeio de idosos das freguesias da Ermida e do Figueiredo, para Viseu, no dia 16 de junho, organizado pela União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo (considerando-se o valor estimado de €803,98 – oitocentos e três euros e noventa e oito centímos), nos seguintes moldes: -----

- Cedência do autocarro de 53 lugares do Município; -----

- Adjudicação do serviço a empresa externa do segundo autocarro, considerando capacidade equivalente ao autocarro do Município (53 lugares). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.9.4 – Freguesia de Pedrógão Pequeno - Proposta nº139. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 8223/2018, do Setor de Educação; -----

- Que a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa das Freguesias deve ser preocupação presente, na medida em que contribuiu para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

- Que é pertinente valorizar o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- Que o autocarro de 53 lugares não está disponível, por estar já afeto a outro serviço, mas que o pedido é apresentado solicitando a cedência do autocarro ou a atribuição de apoio financeiro para auxiliar na despesa com contratação direta de autocarro;-----

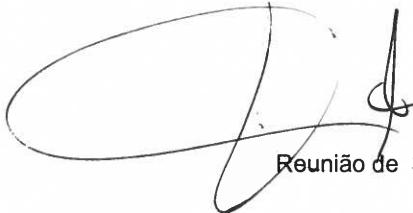
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
Propõe-se:-----

- Seja atribuído apoio financeiro no valor da despesa previsível se fosse utilizado o autocarro de 53 lugares do Município (€385,27 – trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete centímos) para a contratação direta de transporte por parte da Freguesia de Pedrógão Pequeno para o passeio de idosos que realizarão no dia 16 de junho para Castelo Branco, Entroncamento e Fátima. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.9.5 – União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proposta nº140. -----

Considerando:-----

- 
- A informação técnica nº 8224/2018, do Setor de Educação;-----
 - A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;-----
 - A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social; -----
 - A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município; -----
 - Que a União de Freguesias em causa é constituída por 3 Freguesias e que a cada uma caberia a disponibilidade de 1 autocarro (apoio equitativo em relação às restantes Freguesias);-----
 - Considerando que existe cabimento para complementar o subsídio com quantia monetária;-----
 - A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Propõe-se:-----

- Que seja apoiada a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais na realização do Passeio de Idosos da sua Freguesia, no dia 01 de julho de 2018, com destino a Condeixa, Coimbra, Mealhada, Espinho, Porto, Santo Tirso, Guimarães, Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira:-----
- Com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares;-----
- Considerando que são 3 Freguesias, com a atribuição adicional de um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros) para apoio de despesas gerais. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.10 – Apreciação e votação de Emissão de autorização da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada - Beneficiação da Escola Secundária da Sertã” - Proposta nº141. -----

Considerando que:-----

- Foi iniciado o procedimento de concurso público para a empreitada “Beneficiação da Escola Secundária da Sertã” conforme o disposto na alínea b) do artº 19º do DL n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;-----
- A despesa estimada para a empreitada “Beneficiação da Escola Secundária da Sertã” é de 775.100,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, para o projeto 2016/82 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para a classificação económica 02/07010305; -----
- Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2018 é 350.100,00€ e para 2019 é de 425.000,00€, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----
- De acordo com o previsto na proposta nº227, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017 e em cumprimento do disposto pela Lei nº8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, é necessário a autorização da assunção do compromisso plurianual

pela Câmara Municipal relativa à empreitada com a respetiva repartição de encargos para o ano de 2018 e 2019;-----

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada “Beneficiação da Escola Secundária da Sertã”, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017. Cuja repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma: -----

- 2018 - 350.100,00€ mais IVA à taxa legal em vigor;-----

- 2019 - 425.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor. -----

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Encerramento -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 15.40 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação da Câmara, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with three large, overlapping loops at the beginning.